

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
COMITÊ DE MONITORIA

EDITAL INTERNO Nº 02/2019

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

O Comitê de Monitoria do Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC nº 036/2010, nº 007/2011 e 051/2013 expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que trata da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de discentes ao Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária para o semestre de 2019.2, no período de **30/07 a 12/08/2019**.

1. Das Inscrições

- 1.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato conforme instruções do item 02 deste Edital.
- 1.2. As inscrições são reservadas aos discentes regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.
- 1.3. Poderão se candidatar apenas os discentes regularmente matriculados no semestre, que comprovem aprovação igual ou superior a 6,0 (seis), no componente curricular ou componente equivalente ao qual queiram se candidatar.
- 1.4. Os candidatos deverão possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria remunerada ou voluntária de 12 (doze) e de 08 (oito) horas, respectivamente, de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas, conforme determina Resolução CONAC 051/2013.
- 1.5. Os candidatos não poderão ter sido monitores do mesmo componente curricular nos dois últimos semestres consecutivamente.
- 1.6. Os candidatos poderão se inscrever em mais de um componente curricular, mas só poderão assumir a monitoria de um, caso sejam selecionados.

2. Dos Procedimentos Para Inscrição

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato através do link <https://forms.gle/WB1hadbaGqsmkfEZ6>
- 2.2. Para todos os fins serão consideradas realizadas as inscrições feitas através do link disposto no item 2.1., até às 23hs59min, da data limite estipulada neste edital.
- 2.3. Para fim de efetivação da inscrição, devem ser anexadas cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), bem como da Declaração (Anexo 01, deste Edital) nas partes destinadas para estes fins, no formulário eletrônico.
- 2.4. Os componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria estão listados no ANEXO II desse Edital.
- 2.5. A homologação das inscrições será divulgada no *site* do CCS no dia **15/08/2019**.

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
COMITÊ DE MONITORIA

3. Das Modalidades de Monitoria e Carga horária

- 3.1. Serão 07 (sete) o número de bolsas de monitoria remunerada.
- 3.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) que deverão ser pagas em 4 (quatro) parcelas ao decorrer do período letivo.
- 3.3. Serão oferecidas 07 (sete) vagas de monitoria remunerada.
- 3.4. Para monitoria voluntária, o número de vagas será proporcional ao número de alunos matriculados no componente, conforme Resolução CONAC 36/2010.
- 3.5. A monitoria voluntária terá carga horária de 08 (oito) horas semanais e a remunerada 12 (doze) horas semanais.
- 3.6. Às modalidades de monitoria elencadas neste edital obriga-se a observância das disposições presentes nas Resoluções CONAC 036/2010 e 007/2011.
- 3.7. Em atenção à Resolução 007/2011 do CONAC **não será permitido acumular** a Bolsa de Monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e/ou externas.
- 3.8. Durante o processo seletivo, se for detectado que candidatos selecionados para a monitoria remunerada recebem bolsas internas e/ou externas, eles serão, automaticamente, remanejados para a monitoria voluntária quando houver vaga para essa modalidade.

4. Da Seleção

- 4.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas:
 - a) Prova de conhecimentos básicos referentes ao componente curricular pleiteado;
 - b) Entrevista.
- 4.2. As provas serão realizadas no dia **19/08/2019**, no turno da tarde, no CCS.
- 4.3. As entrevistas ocorrerão no dia **20/08 de 2019**, no CCS, em salas e horários agendados pelos docentes dos respectivos componentes.
- 4.4. As bolsas de monitoria serão concedidas **prioritariamente aos componentes de maior índice de reprovação e de maior demanda de alunos para o semestre vigente**.
- 4.5. Monitores bolsistas em 2018.2 e 2019.1 não poderão ser contemplados com bolsas em 2019.2, conforme Resolução CONAC 036/2010.
- 4.6. Somente poderá ser concedida 01 (uma) bolsa de monitoria para cada componente curricular selecionado. Caso o componente curricular em questão tiver mais de um monitor selecionado, a concessão da bolsa fica a critério do Comitê de Monitoria, observando as disposições presentes na Resolução CONAC 036/2010.

5. Da Homologação do Resultado

- 5.1. O Comitê de Avaliação atribuirá a cada candidato uma Nota Final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos, ambos com o mesmo peso.
- 5.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da NF.
- 5.3. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem NF abaixo de 6,0 (seis).
- 5.4. No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-o para mais quando o dígito subsequente for igual ou superior a 5 (cinco).
- 5.5. O resultado deste processo seletivo será divulgado no site do CCS no dia **23/08/2019**.

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
COMITÊ DE MONITORIA

5.6. Em caso de empate em um mesmo componente curricular, será utilizado como critério de desempate o período letivo do candidato, ou seja, aquele que estiver em período mais avançado terá preferência; em seguida, a maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos; em seguida, o estudante que obteve a maior nota na média final no componente curricular ou componente equivalente para o qual se candidatou.

5.7. Os discentes classificados na monitoria deverão comparecer na DICA até **às 18h do dia 26 de agosto de 2019** para o preenchimento do termo de compromisso e entrega de cópia de RG e CPF. Os discentes classificados para a monitoria remunerada deverão entregar também **as informações de dados bancários** (Nome, CPF, Banco, Agência e Conta corrente, onde o/a bolsista deve ser o/a titular da conta). Os candidatos que não cumprirem esse item estarão desclassificados.

6. Dos Recursos

6.1. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido ao Comitê de Monitoria do CCS e protocolado na DICA, presencialmente, no prazo de 48 horas, a partir da publicação dos resultados da seleção.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito a participação no Programa de Monitoria, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

7.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital Interno, assim como das Resoluções CONAC 036/2010, 007/2011 e 051/2013 dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria do CCS.

Santo Antônio de Jesus - BA, 30 de julho de 2019.

Rita de Cássia Nascimento Leite
Presidente do Comitê de Monitoria do CCS

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
COMITÊ DE MONITORIA

EDITAL INTERNO N.º 02/2019
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

ANEXO II

PROFESSOR (A)	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS SOLICITADAS*	CURSO
Ramona Garcia Souza Dominguez	Fundamentos teóricos e técnicos para o cuidar em enfermagem I	4	Enfermagem
Kelly Cristina Atalaia da Silva	Neuropsicologia	2	Psicologia
Adriana Lourenço Lopes	Teorias e Técnicas Psicoterápicas Comportamentais e Cognitivas	1	Psicologia
Joir Lima de Oliveira Junior	Elementos de Técnicas Cirúrgicas	7	Medicina
Lucas A. Martins	Enfermagem na Atenção a Saúde da Mulher e Neonato	4	Enfermagem
Jeiza Botelho Leal Reis	Biociências	6	BIS
Cláudia Valle Cabral Dias dos Santos	Ciências Morfofuncionais I	3	BIS
Fabiana Lopes de Paula	Ciências Morfofuncionais II	6	BIS
Fúlvio Borges Miguel	Ciências Morfofuncionais IV	6	BIS
Fúlvio Borges Miguel	Ciências Morfofuncionais III	10	BIS
Clara Maia Bastos	Elementos de Propedêutica Geral	4	Medicina
Ana Lúcia Moreno Amor	Biointeração II	7	BIS

* Para monitoria voluntária, o número de vagas será proporcional ao número de alunos matriculados no componente, conforme Resolução CONAC 36/2010.

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
 COMITÊ DE MONITORIA

EDITAL INTERNO N.º 02/2019
 PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

ANEXO III

COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO DAS PROVAS
Fundamentos teóricos e técnicos para o cuidar em enfermagem I	Aplicabilidade das teorias de enfermagem.
Neuropsicologia	Histórico da Neuropsicologia; Regulamentação da especialidade pelo Conselho Federal de Psicologia; Aspectos instrumentais e metodológicos em Neuropsicologia; Neuroanatomia e neurofisiologia das principais funções cognitivas: atenção, memória, praxias, fun
Teorias e Técnicas Psicoterápicas Comportamentais e Cognitivas	1. Concepção de ser humano para o Behaviorismo Radical/Análise do Comportamento. 2. Terapia Comportamental e Cognitiva: principais características e diferenças
Elementos de Técnicas Cirúrgicas	1. Ambiente cirúrgico e instalações cirúrgicas; 2. Precauções básicas, medidas de biossegurança, técnicas assépticas; 3. Vias de acesso cirúrgico 4. Resposta endócrina, metabólica e imune ao trauma; 5. Cicatrização de feridas; 6. Instrumental cirúrgico; 7
Enfermagem na Atenção a Saúde da Mulher e Neonato	1. Semiologia Pediátrica; 2. Reanimação Cardiopulmonar Neonatal; 3. Cuidados Imediatos e mediatos ao recém-nascido; 4. Ictericia Neonatal.
Biociências	Homeostase; Visão anatomofisiologica do Sistema Nervoso; Visão anatomofisiologica do Sistema Endócrino; Visão anatomofisiologica do Sistema Reprodutor
Ciências Morfofuncionais I	1. Herança Monogênica e Multifatorial; 2. Metabolismo aeróbico da glicose; 3. Metabolismo do glicogênio; 4. Mutações Gênicas e Alterações Cromossômicas; 5. Replicação e Reparo do DNA; 6. β -Oxidação dos ácidos Graxos e Cetogênese.
Ciências Morfofuncionais II	Embriologia do sistema tegumentar; Embriologia do sistema reprodutor masculino e feminino; Histologia do tecido epitelial; Histologia do tecido conjuntivo; Anatomia do sistema ósseo; Anatomia do sistema muscular; Fisiologia neuromuscular.
Ciências Morfofuncionais IV	Histologia e Fisiologia dos sistemas cardiovascular, imune, respiratório e urinário
Ciências Morfofuncionais III	Histologia e Fisiologia dos sistemas nervoso, endócrino e digestório (I e II)
Elementos de Propedêutica Geral	1. As relações médico – paciente e médico – paciente – família; 2. Exame físico e anamnese: visão geral; 3. Entrevista e anamnese: aproximação, organização, técnicas de escuta e aspectos socioculturais envolvidos; 4. Semiotécnica: Semiologia da dor, febre
Biointeração II	1. Filo Nematoda <i>Ascaris lumbricoides</i> , <i>Toxocara canis</i> , <i>Enterobius vermicularis</i> , <i>Trichuris trichiura</i> , <i>Ancylostoma duodenale</i> , <i>Necator americanus</i> , <i>Ancylostoma caninum</i> , <i>Ancylostoma braziliense</i> e <i>Strongyloides stercoralis</i> . Importância médica; 2. Protozoários.